



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

CNPJ 63.786.990/0001-55

Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica

LEI Nº 983

DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

“ Reconhece a Associação para a Promoção da Vida Dignidade e Esperança do Ancião PROMOVIDA como de Utilidade Pública e dá outras providências”

O povo de Vale do Paraíso, através de seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação para Promoção da Vida Dignidade e Esperança do Ancião PROMOVIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.072/0001-29, localizada na Rua Mayra s/n, Ouro Preto do Oeste – RO, como de Utilidade Pública.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal

